

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 125/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que a Sala de Vacina possa ao menos em um dia da semana possa abrir no período vespertino tendo em vista demandas que surgem onde pais só podem levar seus filhos nesse período e dá outras providências".

Justificativa: Chegou a esse parlamentar através informações de que a Sala de Vacina somente está funcionando no período matutino, o que dessa forma atrapalha aqueles pais que somente podem levar seus filhos no período vespertino, situação confirmada por esse parlamentar in loco, onde assim solicito que tal situação seja revista pelo nobre gestor do poder executivo e que ao menos um dos dias da semana a Sala de Vacina possa abrir no período vespertino também.

Canarana MT, 18 de fevereiro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375